

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº003-GP 31/01/2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO as festividades alusivas a Padroeira desta cidade (Nossa Senhora da Luz), comemorado no dia 02 de fevereiro (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 02 (sexta-feira) do corrente mês e ano.**

Parágrafo Único – A Unidade Mista de Saúde e o SAMU, funcionarão durante todo o período acima declinado, em regime de plantão, para atendimento dos casos de urgência e emergência.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 31 de janeiro de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 002/2018- CMPL, Pedra Lavrada - PB, 31 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e Legislação Pertinente:

RESOLVE:

I - EXONERAR: JOSE WITTERBERG BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão de Tesoureiro, símbolo CC1, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo com Lotação no Gabinete da Presidência, a partir desta data, servindo-lhe esta como título;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DE-SE CIENCIA.

Pedra Lavrada – PB, 31 de janeiro de 2018.



Erivonaldo Macedo Oliveira - Presidente